



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1370

EMENTA:- Acresce cargo de Provimento Efetivo, do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica acrescido, para efeitos do disposto no artigo 44, inciso XIII da Lei Municipal nº 1319, de 18 de janeiro de 1978, e observada a vigência estabelecida no artigo 71 do referido diploma legal, na carreira funcional do Poder Executivo Municipal, o seguinte cargo:

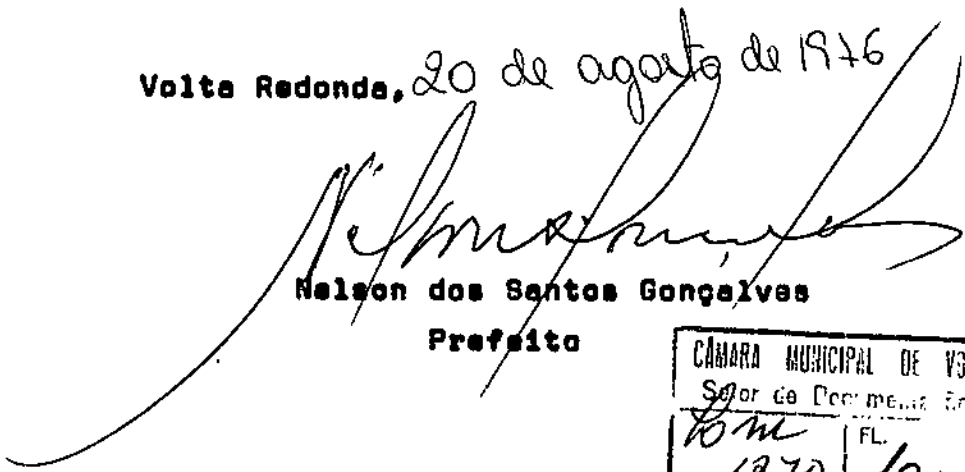
NO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES

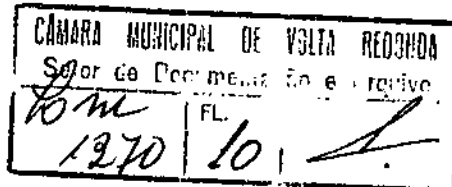
Auxiliar de Serviços S.A.7

-1(um)

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de agosto de 1978


Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito



Mensagem nº 15/78 de 14-08-1978
Autor- Prefeito Municipal
LMCRP/

